



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

PORTARIA Nº 3943/2024

17.01.2024

Concede férias proporcionais a Servidora Pública Municipal, e dá outras providências.

Taisller Guimarães da Silva, Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74, com suas alterações posteriores, bem como conforme Processo nº 149/2023 – SRH, de 11 de setembro de 2023 e Processo nº 240/2023 – SRH, de 19 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO, a Portaria nº 3873/2023, de 15 de setembro de 2023 que concede férias proporcionais a Servidora Pública, referente ao Período Aquisitivo de 10.01.2023 até 09.01.2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 20 (vinte) dias restantes de férias a Servidora Pública Municipal **Sra. SOLANGE RODRIGUES DA SILVA PAIS NEVES**, cadastrada sob a matrícula nº 1012089, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, sendo 10 (dez) dias a serem usufruídos no período de **02 de janeiro de 2024 até 21 de janeiro de 2024**, referente ao Período Aquisitivo de 10.01.2023 até 09.01.2024.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 02 de janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, em 17 de janeiro de 2024.


Taisller Guimarães da Silva
Prefeito Municipal em Exercício

**PUBLICADO NO
Jornal Tribuna Regional**

Edição nº 2258 Pág.: 12B
Data: 18 / 01 / 2024. João

**PUBLICADO NO
DIOM/PR**

Edição nº 2942 Pág.: 172 e 173
Data: 18 / 01 / 2024. João

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
 ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ 16.203.699/0001-98
 FONE (46) 3564-1202 / FAX (46) 3564-1203 e-mail: gabineteexecutivo@hotmail.com
 Rua Floriano Francisco Aroter, 50 - CEP 85620-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ
 "Terra do Vinho e do Queijo"

DECRETO Nº 12, DE 17 DE JANEIRO DE 2024

Altera os membros do Comitê Municipal da Dengue.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Comitê Municipal da Dengue:

ÓRGÃO	REPRESENTANTE
SECRETARIA DE SAÚDE	Mirian Miltiz de Oliveira
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Eliane Marcia Ruch
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	Jacques Vitorio Scatola
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	Sirley Cabral Dressler
COLÉGIO ESTADUAL PADRE ANCHIETA	Diriene Maria Verdi Cappelin
CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA	Claudemir Dressler
ATENÇÃO PRIMÁRIA	Adriane Celante Dalle Laste
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	Mirian Diniz Battisti Scatola
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Bárbara Regina Pansera
COORDENADORA DA DENGUE	Bárbara Regina Pansera
SUPERVISORA DA DENGUE	Andréia Frigieri
AGENTE DE ENDEMIAS	Paula Jéssica Carniel
CÂMARA DE VEREADORES	Miriane Diniz Battisti

Art. 2º O presente Comitê será presidido pela Secretária Municipal de Saúde.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto Municipal nº 114, de 01 de dezembro de 2023.

Gabinete do Prefeito de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao décimo sétimo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

VOLMAR DUARTE
 Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Vereadores de Salgado Filho

Rua Rui Barbosa, 60 - Centro
 85.620-000 - Salgado Filho - Paraná
 01.069.945/0001-22
 (46) 3564-1672
 http://www.camarasalgadofilho.pr.gov.br

Pregão PR1/2023
 Processo Administrativo: Pregão
 Data do Processo: 20/10/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Salgado Filho, Hari Oscar Weipfert nos no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face dos princípios ordenados através da Lei nº 8.444/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de licitação e ou pelo (a) pregoeiro (a) e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Licitação nº: PR1/2023
 b) Modalidade: Pregão
 c) Data Homologação: 17/01/2024
 d) Objeto da Licitação: Constitui objeto deste certame, contratação de empresa para executar os serviços de Publicações de todos os Atos Oficiais, Decretos, Leis, Editais, Avisos, Convocações, acompanhamentos das Sessões realizadas, além de matérias de interesse público do Poder Legislativo Municipal, conforme especificações técnicas adiante discriminadas.

e) Fornecedor e itens declarados Vencedoras (cte. cotação):
3354 - COMUNICACOES KOLLENBERG LTDA - ME (05.430.495/0002-93)
 Item 1 R\$ 30.000,00

Hari Oscar Weipfert - Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Salgado Filho Salgado Filho, 17/01/2024

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3943/2024 - 17.01.2024

Concede férias proporcionais a Servidora Pública Municipal, e dá outras providências.

Taisler Guimarães da Silva, Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74, com suas alterações posteriores, bem como conforme Processo nº 149/2023 - SRH, de 11 de setembro de 2023 e Processo nº 240/2023 - SRH, de 19 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO, a Portaria nº 3873/2023, de 15 de setembro de 2023 que concede férias proporcionais a Servidora Pública, referente ao Período Aquisitivo de 10.01.2023 até 09.01.2024, RESOLVE:

Art. 1º Conceder 20 (vinte) dias restantes de férias a Servidora Pública Municipal Sra. SOLANGE RODRIGUES DA SILVA PAIS NEVES, cadastrada sob a matrícula nº 1012089, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, sendo 10 (dez) dias a serem usufruídos no período de 02 de janeiro de 2024 até 21 de janeiro de 2024, referente ao Período Aquisitivo de 10.01.2023 até 09.01.2024.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 02 de janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, em 17 de janeiro de 2024.
 Taisler Guimarães da Silva - Prefeito Municipal em Exercício

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
 ATA Nº: 05/2024 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - PR
 Contratada: ENI LEOCILDA KRUCZKEVICZ FLORES - CNPJ: 11.319.550/0001-94, com o valor total de R\$ 304.665,00 - Valor Total: R\$ 304.665,00
 Licitação: Pregão Nº: 66/2023
 Vigência: Início: 16/01/2024 Término: 16/01/2025

Recursos: Dotação: 240 - 1. 8004 . 26 . 782 . 11 . 2.29 . 0 . 339030 Material de Consumo
 114 - 1. 6001 . 12 . 361 . 4 . 2.13 . 0 . 339030 Material de Consumo
 194 - 1. 7002 . 10 . 301 . 8 . 2.22 . 0 . 339030 Material de Consumo
 435 - 1. 13001 . 27 . 812 . 7 . 2.21 . 0 . 339030 Material de Consumo
 357 - 1. 12002 . 15 . 452 . 10 . 2.31 . 0 . 339030 Material de Consumo
 134 - 1. 6001 . 12 . 365 . 5 . 2.14 . 0 . 339030 Material de Consumo
 40 - 1. 4003 . 4 . 122 . 2 . 2.7 . 0 . 339030 Material de Consumo
 152 - 1. 6001 . 12 . 365 . 5 . 2.15 . 0 . 339030 Material de Consumo
 488 - 1. 14002 . 20 . 608 . 15 . 2.56 . 0 . 339030 Material de Consumo
 505 - 1. 15001 . 22 . 661 . 18 . 1.1 . 0 . 339030 Material de Consumo
 266 - 1. 9001 . 8 . 244 . 2037 . 2.460 . 0 . 339030 Material de Consumo

Objeto: O objeto do presente Termo de Referência é o "Registro de preços visando a aquisição de produtos de floricultura (arranjos, flores, mudas de plantas, vasos, coroa de flores, decorações e afins) para revitalização dos canteiros, praças e jardins, bem como eventos realizados pelo município de Salgado Filho, pelo período de 12 (doze) meses.

VOLMAR DUARTE - PREFEITO MUNICIPAL, Salgado Filho, 15/01/2024

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
 PORTARIA Nº 3944/2023 - 17.01.2024

Concede férias proporcionais a Servidor Público Municipal, e dá outras providências.

Taisler Guimarães da Silva, Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74, com suas alterações posteriores, bem como conforme Processo nº 581/2024 - SRH, de 08 janeiro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º Conceder 10 (dez) dias de férias proporcionais ao Servidor Público Municipal Sr. JOZINEI DOS SANTOS, cadastrado sob matrícula nº 1000571, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de OFICIAL ADMINISTRATIVO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, sendo 10 (dez) dias a serem usufruídos no período de 08 de janeiro de 2024 até 17 de janeiro de 2024, referente ao Período Aquisitivo de 22.02.2022 até 21.02.2023, e 20 (vinte) dias a serem usufruídos futuramente. Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 08 de janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, em 17 de janeiro de 2024.
 Taisler Guimarães da Silva - Prefeito Municipal em Exercício

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
 ATA Nº: 03/2024 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - PR
 Contratada: BIOPULSE BRASIL EIRELI - ME - CNPJ: 22.408.118/0001-96, com o valor total de R\$ 423,21
 RINAMED - COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP - CNPJ: 03.583.301/0001-83, com o valor total de R\$ 1.569,00
 URSA COMERCIAL LTDA - CNPJ: 26.628.908/0001-38, com o valor total de R\$ 6.283,00
 Valor Total: R\$ 8.275,21
 Vigência: Início: 16/01/2024 Término: 16/01/2025 - Licitação: Pregão Nº: 61/2023
 Recursos: Dotação: 63 - 1. 4005 . 4 . 122 . 2 . 2.10 . 0 . 339033 Passagens e Despesas com Locomoção
 Objeto: Registro de Preço da eventual aquisição de equipamentos de reabilitação multiprofissional, conforme a Resolução SESA Nº 870/2021 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Salgado Filho - PR, conforme especificação do presente Termo, por um período de 12 meses. **VOLMAR DUARTE - PREFEITO MUNICIPAL**, Salgado Filho, 15/01/2024

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
 PORTARIA Nº 3945/2023 - 17.01.2024

Concede férias proporcionais a Servidor Público Municipal, e dá outras providências.

Taisler Guimarães da Silva, Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74, com suas alterações posteriores, bem como conforme Processo nº 239/2024 - SRH, de 14 de dezembro de 2023. RESOLVE:

Art. 1º Conceder 15 (quinze) dias de férias proporcionais ao Servidor Público Municipal Sr. JORGE BADAWI RIEKEHR MUJAHED, cadastrado sob a matrícula nº 9661, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de ODONTÓLOGO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, sendo 15 (quinze) dias serem usufruídos no período de 15 de janeiro de 2024 até 29 de janeiro de 2024, referente ao Período Aquisitivo de 01.04.2021 a 31.03.2022, e 15 (quinze) dias a serem usufruídos futuramente.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, em 17 de janeiro de 2024.
 Taisler Guimarães da Silva - Prefeito Municipal em Exercício

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
 ATA Nº: 07/2024 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - PR
 Contratada: A CARDOSO LTDA - CNPJ: 41.067.825/0001-00, com o valor total de R\$ 360.338,00
 Valor Total: R\$ 360.338,00 - Vigência: Início: 18/01/2024 Término: 18/01/2025
 Licitação: Pregão Nº: 71/2023
 Recursos: Dotação: 361 - 1. 12002 . 15 . 452 . 10 . 2.31 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de construção civil, com fornecimento de mão de obra, em acordo com normas técnicas referentes ao objeto, a serem executados no âmbito do município de Salgado Filho - PR
VOLMAR DUARTE - PREFEITO MUNICIPAL, Salgado Filho, 16/01/2024

COMBATA O MOSQUITO TODO DIA
 a prevenção é a única arma contra a Dengue

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
 ATA Nº: 02/2024 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - PR
 Contratada: EDEMILSON FEDRIGO - ME - CNPJ: 00.341.892/0001-94, com o valor total de R\$ 31.325,00
 METALURGICA FUNILARIA E VIDRARARIA MARTINS LTDA - CNPJ: 47.162.488/0001-17, com o valor total de R\$ 265.970,00
 ESQUADRIAS E VIDRARARIA CHALITA LTDA - CNPJ: 05.736.502/0001-07, com o valor total de R\$ 136.220,55 - Valor Total: R\$ 433.515,55
 Vigência: Início: 18/01/2024 Término: 18/01/2025
 Licitação: Pregão Nº: 60/2023
 Recursos: Dotação: 491 - 1. 14002 . 20 . 608 . 15 . 2.56 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 44 - 1. 4003 . 4 . 122 . 2 . 2.7 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 240 - 1. 8004 . 26 . 782 . 11 . 2.29 . 0 . 339030 Material de Consumo
 243 - 1. 8004 . 26 . 782 . 11 . 2.29 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 357 - 1. 12002 . 15 . 452 . 10 . 2.31 . 0 . 339030 Material de Consumo
 488 - 1. 14002 . 20 . 608 . 15 . 2.56 . 0 . 339030 Material de Consumo
 40 - 1. 4003 . 4 . 122 . 2 . 2.7 . 0 . 339030 Material de Consumo
 361 - 1. 12002 . 15 . 452 . 10 . 2.31 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 Objeto: Registro de Preços para Contratação de empresa para prestação de serviços de ferreiro, com fornecimento de materiais do tipo chapa galvanizada, calhas, ferro em barras, vido, soldas e outros, em atendimento as necessidades das Secretarias Administrativas deste município de Salgado Filho.
VOLMAR DUARTE - PREFEITO MUNICIPAL
 Salgado Filho, 16/01/2024

3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA - (Grupo/Fonte 0107) 12.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
10.006 - GESTÃO GERAL DA ASSISTENCIA
08.244.0006.2038 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - (Grupo/Fonte 0073) 108.637,39
 3.3.90.46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO - (Grupo/Fonte 0000) 6.751,23
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
11.001 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E URBANISMO
15.452.0003.2040 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE OBRAS E URBANISMO

3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - (Grupo/Fonte 0073) 90.633,61
 3.3.90.46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO - (Grupo/Fonte 0000) 4.274,16
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
12.002 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
26.782.0003.2043 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE

3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - (Grupo/Fonte 0073) 151.063,32
 3.3.90.46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO - (Grupo/Fonte 0000) 18.084,23
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL
13.001 - DEPARTAMENTO SEGURANÇA E MONITORAMENTO
06.181.0006.2045 - GESTÃO DA GUARDA MUNICIPAL

3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - (Grupo/Fonte 0000) 277.228,78
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
14.001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
20.608.0004.2049 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA

3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - (Grupo/Fonte 0073) 143.036,86
 3.3.90.46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO - (Grupo/Fonte 0000) 6.686,47
14.002 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
18.542.0004.2054 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MEIO AMBIENTE

3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - (Grupo/Fonte 0073) 11.270,78

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente do excesso de arrecadação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

EXCESSO DE ARRECAÇÃO 1.661.875,77

Art. 3 Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 22 de Dezembro de 2023

LUIS ANTONIO BISCAIA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Suzana Rodrigues da Silva
Código Identificador:A97AAD2C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
PORTARIA Nº 004 DE 15 DE JANEIRO DE 2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANDIRITUBA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a legislação pertinente,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder aposentadoria por tempo de contribuição, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, à servidora **EVA DE FATIMA SOUZA**, nascida em 22/06/1959, inscrita no RG sob nº 6.964.864-9 SESP/PR e inscrita no CPF sob nº 034.479.439-39, Auxiliar de Serviços Gerais, inscrita no quadro de pessoal do Município sob matrícula nº 1028, com proventos no valor de R\$2.102,33 (dois mil cento e dois reais e trinta e três centavos), equivalentes à integralidade da base de contribuição no cargo efetivo.

Parágrafo único: Os proventos de aposentadoria serão reajustados para preservar o seu valor real, nos termos do §8º do art. 40 da Constituição Federal.

Art. 2º - Ato contínuo declaro vago o cargo ocupado pela servidora, nos termos do inciso VII do art. 45 da Lei Municipal nº 02/1991.

Cumpra-se e publique-se.

LUIS ANTONIO BISCAIA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Eselaïne de Oliveira Ribeiro Ramos
Código Identificador:9D42A1F0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 3944/2023 - 17.01.2024

Concede férias proporcionais a Servidor Público Municipal, e dá outras providências.

Taisller Guimarães da Silva, Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74, com suas alterações posteriores, bem como conforme Processo nº 581/2024 – SRH, de 08 janeiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 10 (dez) dias de férias proporcionais ao Servidor Público Municipal **Sr. JOZINEI DOS SANTOS**, cadastrado sob matrícula nº 1000571, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de OFICIAL ADMINISTRATIVO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, sendo 10 (dez) dias a serem usufruídos no período de **08 de janeiro de 2024 até 17 de janeiro de 2024**, referente ao Período Aquisitivo de 22.02.2022 até 21.02.2023, e 20 (vinte) dias a serem usufruídos futuramente.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 08 de janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, em 17 de janeiro de 2024.

TAISLLER GUIMARÃES DA SILVA
 Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
 Susana Francisconi
Código Identificador:D40169A4

ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 3943/2024 - 17.01.2024

Concede férias proporcionais a Servidora Pública Municipal, e dá outras providências.

Taisller Guimarães da Silva, Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74, com suas alterações posteriores, bem como conforme Processo nº 149/2023 – SRH, de 11 de setembro de 2023 e Processo nº 240/2023 – SRH, de 19 de dezembro de 2023, e CONSIDERANDO, a Portaria nº 3873/2023, de 15 de setembro de 2023 que concede férias proporcionais a Servidora Pública, referente ao Período Aquisitivo de 10.01.2023 até 09.01.2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 20 (vinte) dias restantes de férias a Servidora Pública Municipal **Sra. SOLANGE RODRIGUES DA SILVA PAIS NEVES**, cadastrada sob a matrícula nº 1012089, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, sendo 10 (dez) dias a serem usufruídos no período de **02 de janeiro de 2024 até 21 de janeiro de 2024**, referente ao Período Aquisitivo de 10.01.2023 até 09.01.2024.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 02 de janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, em 17 de janeiro de 2024.

TAISLLER GUIMARÃES DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:54B2250C

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 1705/2024 - 16.01.2024

Exonera Diretor do Departamento de Esportes e Eventos Esportivos do Município de Manfrinópolis, e dá outras providências.

Taisller Guimarães da Silva, Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 9º, II, bem como pela Lei Municipal nº 529/2014, de 14 de maio de 2014, com suas alterações posteriores, bem como conforme Processo nº 004/2024 – SRH, de 16 de janeiro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o **Sr. DOUGLAS REGES KOCH**, cadastrado sob a matrícula nº 1012130, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E EVENTOS ESPORTIVOS no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a contar a partir de **18 de janeiro de 2024**.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 16 de janeiro de 2024.

TAISLLER GUIMARÃES DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:A407E1E7

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 1706/2024 - 17.01.2024

Nomeia os Membros do Conselho Tutelar eleitos para o quadriênio 2024/2027.

Taisller Guimarães da Silva, Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme Lei Municipal nº 0492/13 de 1º de abril de 2013 e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os Membros do Conselho Tutelar eleitos para o quadriênio 2024/2027, que passa a ficar assim constituída:

Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)
01	FERNANDO DUQUESNE
02	JOÃO RICHTER BUENO
03	MARCOS JACKSON ANTUNES
04	RUDINEI RAFAIN
05	ZENAÍDE TEREZINHA TEIXEIRA

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor com data retroativa a 10 de janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, em 17 de janeiro de 2024.

TAISLLER GUIMARÃES DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:8103EFBF

SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 3940/2024 - 16.01.2024

Concede férias a Servidor Público Municipal, e dá outras providências.

Taisller Guimarães da Silva, Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74, com suas alterações posteriores, bem como conforme Processo nº 002/2024 – SRH, de 16 de janeiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias ao Servidor Público Municipal **Sr. NELSO ANTONIO TOLEDO**, cadastrado sob a matrícula nº 1881, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídas no período de **15 de janeiro de 2024 até 13 de fevereiro de 2024**, referente ao Período Aquisitivo 02.09.2021 até 01.09.2022.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 15 de janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, em 16 de janeiro de 2024.

TAISLLER GUIMARÃES DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:A7CBA219

SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 3942/2024 - 17.01.2024

Concede férias proporcionais a Servidor Público Municipal, e dá outras providências.

Taisller Guimarães da Silva, Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74, com suas alterações posteriores, bem como conforme Processo nº 424/2023, de 09 de fevereiro de 2023 e Processo nº 578/2024, de 05 de janeiro de 2024, e CONSIDERANDO, a Portaria nº 3749/2023, de 13 de fevereiro de 2023 que concede férias proporcionais a Servidor Público, referente ao Período Aquisitivo de 04.01.2022 até 03.01.2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 10 (dez) dias restantes de férias ao Servidor Público Municipal **Sr. AMARILDO ALVES CARNEIRO**, cadastrado sob a Matrícula nº 1012033, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no período de **08 de janeiro de**